



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 18 de novembro de 2014

Ano I

Edição nº 152

Pág. 1 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

requerimento constante do processo Sifam n.º 004618/2014; considerando que tal contratação não acarretará aumento nas despesas de pessoal, tendo em vista tratar-se de substituição de servidor demissionário; considerando a desclassificação da candidata Amanda Maria Salvalaggio, aprovada em 16º lugar no Concurso Público de Auxiliar Administrativo.

Resolve

Convocar, de conformidade com o item 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do Capítulo 8 do Edital de Concurso Público n.º 01/2013, de 18/09/2013, o candidato **ADELINO LUIZ RIZZI**, portador da CIRG nº 2.249.006-0, aprovado em 17º lugar no concurso público realizado para o emprego público de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para, comparecer até o dia 20.11.2014, na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emílio Gomes, 731, munido dos seguintes documentos pessoais, visando o provimento de vaga existente para este emprego, observados os requisitos para o seu exercício, conforme previsto no item 8.1 e 8.3 do supramencionado edital:

- **Fotocópias**

I. Identidade, CPF, Carteira de Reservista, Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação nas últimas eleições ou justificação na forma da lei, certidão de casamento (se for casado), certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (caso possua), acompanhada do cartão da criança (idade até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (idade entre 7 e 14 anos).

II. Comprovante de Residência.

III. Comprovante de escolaridade (Ensino Médio completo)

- **Documentos Originais:**

I. Atestado de Saúde Ocupacional

II. Certidão negativa de Antecedentes Criminais.

III. 01 foto 3 X 4 recente e colorida

IV. Carteira de Trabalho com comprovante de inscrição no PIS/PASEP

V. Declaração emitida pelo órgão contratante (no caso do candidato ter exercido cargo ou emprego público) de que não sofreu penalidade, no exercício de cargo ou emprego público, nem foi demitido a bem do serviço público.

VI. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, que implique acumulação com a remuneração do emprego público a que está sendo convocado, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente.

VII. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente, quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF.

VIII. Declaração de Bens e Valores.

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna pública, a desclassificação da candidata **AMANDA MARIA SALVALAGGIO**, portadora da CIRG nº 10.598.520-7, aprovada em 16º lugar no concurso público realizado para o emprego de **Auxiliar Administrativo**, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2013, em razão de sua desistência da vaga para a qual foi convocada, conforme Termo datado de 17.11.2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o resultado final do Concurso Público realizado para o emprego de Auxiliar Administrativo, conforme Edital n.º 001/2013; considerando a existência de vagas para o emprego de Auxiliar Administrativo, conforme disposto na Lei Municipal n.º 20/2009, e suas alterações; considerando a solicitação emanada da Secretária Municipal de Assistência Social, conforme Ofício nº 086/2014-SMAS, para contratação de um Auxiliar Administrativo, em substituição ao servidor Lucas Salvalaggio da Silva, que está em processo de desligamento voluntário, conforme

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 18 de novembro de 2014

Ano I

Edição nº 152

Pág. 2 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 8.4 do Capítulo 8 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

REVOGAR o lote 04, do Edital de Concorrência Pública nº 002/2011 (PMRC), homologado na data de 19 de Dezembro de 2011, cujo objeto é a **venda de 22 (vinte e dois) lotes de terrenos urbanos, de propriedade desta municipalidade, situados no Distrito Industrial "Geraldo Araújo", neste município**, em razão do inadimplemento da empresa **M. S. Ltda-ME**, em relação a proposta apresentada para aquisição do Lote 04 – Quadra F, com 913 m².

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro, 17 de Novembro de 2014.

Geraldo Mauricio Araújo
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2014 (PMRC) PROCESSO Nº 300

O Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o Sr. Fábio Oliveira de Lucca, nomeado pela Portaria nº 512/2014, de 01 de Outubro de 2014, torna público que a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial nº 115/2014 (PMRC), objetivando **a possível aquisição de peças, para serem utilizadas na manutenção do Trator New Holland 7630, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento**, ocorrido em 14 de Novembro de 2014, às 14:00 horas, foi declarada **DESERTA**.

Ribeirão Claro-Pr, 17 de Novembro de 2014.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

AVISO DE REVOGAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2011 (PMRC)

LOTE 04

GERALDO MAURICIO ARAUJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados, com fulcro no artigo 49 da Lei de Licitações, nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolve:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 18 de novembro de 2014

Ano I

Edição nº 152

Pág. 3 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2014 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2014

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 102/2014 (PMRC), realizado no dia 13 de Outubro de 2014 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0 KM, TIPO AMBULÂNCIA UTI MÓVEL, PARA ATENDIMENTOS NAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor da **J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP (CNPJ: 16.850.663/0001-35)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

Item	Discrição do produto	Modelo	Marca	Apres	Qty	Vir uni (R\$)
01	VEICULO AMBULANCIA UTI MOVEL, COM 10,5 M3 LONGO, TETO ALTO, ZERO KM ANO/MODELO 2014/2014, AR CONDICIONADO PARA MOTORISTA E PACIENTE, DIRECAO HIDRAULICA, FREIOS ABS/ASR/BAS/EBD, VIDRO E TRAVAS ELETRICAS COM TELECOMANDO NA CHAVE, AIRBAG MOTORISTA, FAROL DE NEBLINA, REGULAGEM ELETRICA DE FOCO FAROL, REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE DO BANCO DO MOTORISTA, RADIO COM CD/MP3/BLUETOOTH. OBS: A EMPRESA PROPONENTE DEVERÁ SEGUIR RIGOROSAMENTE AS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, A SEGUIR, PRINCIPALMENTE QUANTO AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ITEM 2.	Boxer Furgão 350LH Longa/Alta 2014/2014	Peugeot	Uni	01	151.500,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 17 de Novembro de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 18 de novembro de 2014

Ano I

Edição nº 152

Pág. 4 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2014 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2014

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 114/2014 (PMRC), realizado no dia 14 de novembro de 2014 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DIVERSOS, PARA USO NAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E UNIDADES MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA – ME (CNPJ: 04.525.675/0001-05)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRE S	QUA NT	VL UNIT (R\$)
1	ADOCANTE LIQUIDO DIETETICO - C/ SACARINA SODICA E CICLAMATO DE SODIO - EMBALAGEM DE 100 ML	ADOCYL	Uni	60	2,10
3	AGUA MINERAL - FLUORETADA E HIPOTERMAL - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA - C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DA FONTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE ENVASE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MIN. DA SAUDE - COPO MINIMO 310 ML	CRYSTA L	Uni	820	0,65
5	BISCOITO SALGADO - AGUA E SAL, 200 GRAMAS	RENATA	Pct	45	2,45
6	BOLACHA - BISCOITO AMANTEIGADO DE LEITE - EMBALAGEM CONFECCIONADA EM PAPEL OU POLIPROPILENO ORIGINAL DE FABRICA, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICACAO DOS INGREDIENTES, INFORMACOES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. NAO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NAO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NAO DEVEM ESTAR COM PERFURACOES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, SEM PO BRANCO SOLTO NO PACOTE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN DA SAUDE - EMB 400 G.	MABEL	Uni	80	3,40
7	MARGARINA VEGETAL, COM SAL. 60% A 80% DE LIPIDIOS EMBALAGEM CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO ORIGINAL DE FABRICA, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICACAO DOS INGREDIENTES, INFORMACOES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN SAÚDE - EMBALAGEM DE 1 KG	COAMO	Uni	5	4,20
8	OLEO DE SOJA - REFINADO TIPO 1, QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, EUTRALIZACAO, CLARIFICACAO, FRIGORIFICACAO OU NAO DE DESODORIZACAO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE LATA OU DE PLASTICO DE 900 ML, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMACOES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO. NAO DEVEM ESTAR AMASSADAS, ENFERRUJADAS E ESTUFADAS, NAO DEVEM CONTER PERFURACOES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, O OLEO DEVE SER TRANSPARENTE COM CHEIRO E GOSTO PROPRIOS; NAO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO DE AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTOS, SE EMBALADO EM LATA NAO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM NA PARTE INTERNA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO	COAMO	Uni	5	2,70

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 18 de novembro de 2014

Ano I

Edição nº 152

Pág. 5 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MIN				
9	PAO DE MEL - COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE - 200 GRAMAS	PANCO	Uni	150	4,50
11	REFRIGERANTE - EMBALAGEM DESCARTAVEL - 2 LITROS, SABORES VARIADOS	FABIANE	Uni	60	2,50
12	SAL - REFINADO, IODADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMACOES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN SAUDE.	EFRAIM	Pct	5	0,96
13	SUCO DE FRUTA PRONTO - EMBALAGEM TETRA PARK - 1 LITRO, SABORES VARIADOS	MAGUAR Y	Uni	30	4,00

LOTE 02 – MATERIAIS DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRE S	QUA NT	VL UNIT (R\$)
1	BACIA EM ALUMINIO - CAPACIDADE MINIMA 5 L - CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE	CAMBÉ	Uni	1	27,00
2	BOTA DE BORRACHA VULCANIZADA - PAR- CANO CURTO - BRANCA - COM SOLA ANTI-DERRAPANTE	SETE LEGUAS	par	5	38,50
3	CANECAO EM ALUMINIO - CAPACIDADE 5 L - C/ CABO EM MADEIRA	CAMBÉ	Uni	1	28,55
4	COLHER PARA MESA - P/ CHA - ADULTO - EM ACO INOXIDAVEL - DE 1ª QUALIDADE	SIMONA GIO	Uni	3	3,70
5	COLHER PARA MESA - P/ SOBREMESA - ADULTO - EM ACO INOXIDAVEL - DE 1ª QUALIDADE	SIMONA GIO	Uni	3	3,25
6	COLHER PARA MESA - P/ SOPA - ADULTO - EM ACO INOXIDAVEL - DE 1ª QUALIDADE	SIMONA GIO	Uni	3	3,40
7	DESINFETANTE A BASE DE EUCALIPTO - 2 LITROS	CLEAN PLUS	Uni	6	3,60
8	FACA PARA COZINHA Nº 8 - EM ACO INOXIDAVEL - CABO DE MADEIRA/PLASTICO	SIMONA GIO	Uni	1	14,00
9	GARRAFAO TERMICO - CAPACIDADE MINIMA 5 L - CORPO EM PLASTICO - TAMPA C/ ROSCA - AMPOLA INTERNA EM VIDRO TERMICO	INVICTA	Uni	1	28,00
10	GUARDANAPO DE PAPEL - FOLHAS DUPLAS - GOFRADO - DESCARTAVEL - EXTRA-BRANCO - NAO REICLADO - FIBRAS NATURAIS - MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 30 CM - EMBALAGEM C/ 50 UNI	BOB	Uni	10	2,25
11	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO - EMBALAGEM C/ MINIMO 500 ML - NEUTRO - LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ETER GLICOLICO, ALCOOL, PERFUME E AGUA - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (REGISTRO MIN SAUDE)	VEJA	Uni	196	3,50
12	LIMPADOR P/ PISO C/ BRILHO - EMBALAGEM C/ MINIMO 750 ML - TENSOATIVOS ANIONICOS, LAURIL SULFATO DE SODIO, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, SOLVENTES, COADJUVANTE, PERFUME E AGUA	DESTAC	Uni	125	6,65
13	LUSTRA MOVEIS - EMBALAGEM C/ MINIMO 400 ML - A BASE DE SILICONE - PERFUME SUAVE - ACO DE SECAGEM RAPIDA - EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE - EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (REGISTRO MIN SAUDE)	DESTAC	Uni	1	8,15
14	PANO MULTIUSO P/ LIMPEZA - AMARELO - TAMANHO MINIMO 40 X	DAMASC	Uni	3	4,70

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 18 de novembro de 2014

Ano I

Edição nº 152

Pág. 6 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	36 CM - 80% VISCOSE E 20% POLIESTER - PCT C/ 2	ENO			
16	PEDRA DESODORIZANTE P/ VASO SANITARIO - UNIDADE 30 GR - BACTERIOSTATICO - C/ SUPORTE - COMPOSTA POR PARADICLOROBENZENO, AGUA, CARBONATO DE SODIO, PARAFORMALDEIDO, FRAGRANCIA, CI 74160, CL 21090, CL 21110 - PRONTO USO - EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE - EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE / ANVISA)	RUBI (35 GR)	Uni	50	1,45
17	PRENDEDOR DE ROUPA - MADEIRA - PCT C/ 12 UNIDADES	KEEPREND	Uni	6	2,30
18	RODO DE ESPUMA - C/ CABO DE MADEIRA - C/ ESPUMA FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE - C/ APROXIMADAMENTE 50 CM - CABO C/ APROXIMADAMENTE 1,50 M	RAINHA	Uni	1	7,00
19	RODO PARA AGUA MEDIO - C/ CABO DE MADEIRA -	RAINHA	Uni	2	6,15
20	RODO DE PIA - MATERIAL PLASTICO RESISTENTE - MEDIDAS 18 X 14 X 2,4 CM	SUPRA	Uni	1	3,50
21	SABAO EM PO - EMBALAGEM C/ 1 KG - DE 1ª QUALIDADE - P/ LIMPEZA GERAL - BIODEGRADAVEL - C/ TENSOATIVO ANIONICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTE, AGENTE ANTI - REDEPOSITANTE, QUELANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTE, FRAGRANCIA E AGUA	TIXAN	Uni	12	6,30
22	SACO PLASTICO 100 L (8 MICRAS) - EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES - COR PRETA - P/ COLETA DE LIXO - MEDINDO NO MINIMO 75 X 105 CM	ECOPLAN	Uni	1	42,00
23	SACO PLASTICO 30 L (8 MICRAS) - EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES - COR PRETA - P/ COLETA DE LIXO - MEDINDO NO MINIMO 59 X 62 CM	ECOPLAN	Uni	8	20,40
24	SACO PLASTICO 50 L (8 MICRAS) - EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES - COR PRETA - P/ COLETA DE LIXO - MEDINDO NO MINIMO 63 X 80 CM	ECOPLAN	Uni	14	25,00
25	SAPONACEO EM PO - EMBALAGEM C/ 300 GR - TENSOATIVOS ANIONICOS, ALCALIZANTES, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSENCIA	SANY	Uni	10	4,60
26	TABUA P/ CORTE DE ALIMENTOS - MATERIAL PLASTICO - ANTI BACTERIANA - C/ ALCA - MEDIDA MINIMA 400 X 260 X 7 MM	SIMONAGIO	Uni	1	13,90
27	TRAVESSA P/ ALIMENTOS - CAPACIDADE MIN 7,25 L - CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE - C/ TAMPA - MEDIDAS APROX 44 X 28,5 X 8,2 CM - S/ TAMPA	ARQPLAST	Uni	1	28,00
28	UTENSILIO PLASTICO - QUADRADO - C/ TAMPA - CAPACIDADE 1,5 L - MEDIDA APROX 19,2 X 17,7 X 8 CM	ARQPLAST	Uni	2	8,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 17 de Novembro de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 18 de novembro de 2014

Ano I

Edição nº 152

Pág. 7 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 256/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E NA LEI MUNICIPAL Nº 990/2013, DE 26/11/2013,

Decreta:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 41.560,00 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01-Departamento de Educação

12.361.0009.2.012-Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:105-Alienação de Ativos da Educação-Exercício Corrente	10.560,00
---	-----------

08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

08.01-Secretaria de Finanças

04.123.0014.2.062-Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	1.000,00
Fonte:504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercício Corrente	4.000,00

10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:329-Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde-Exercício Corrente Fonte:495-Atenção Básica/PMAQ-Exercício Corrente	6.000,00 20.000,00
---	-----------------------

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I) o proveniente do excesso de arrecadação verificado no exercício corrente, no valor de R\$ 36.560,00 (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta reais) nas seguintes fontes de recursos:

105-Alienação de Ativos da Educação	10.560,00
329-Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde	6.000,00
495-Atenção Básica/PMAQ	20.000,00

II) o resultante de anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), abaixo indicadas:

08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

08.01-Secretaria de Finanças

04.123.0014.2.062-Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercício Corrente	4.000,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 18 de novembro de 2014

Ano I

Edição nº 152

Pág. 8 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 17 de novembro de 2014.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 18 de novembro de 2014

Ano I

Edição nº 152

Pág. 9 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 257/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E NA LEI MUNICIPAL Nº 990/2013, DE 26/11/2013,

Decreta:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), na dotação orçamentária abaixo relacionada:

01.00-CÂMARA MUNICIPAL

01.01-Câmara Municipal

01.031.0019.2.090-Manutenção da Câmara Municipal

3.3.90.14.00-Diárias – Pessoal Civil

Fonte:001-Recursos do Tesouro - (Descentralizados)..... 10.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso, o disposto no inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64, o resultante de anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), abaixo indicada:

01.00-CÂMARA MUNICIPAL

01.01-Câmara Municipal

01.031.0019.2.090-Manutenção da Câmara Municipal

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte:001-Recursos do Tesouro - (Descentralizados)..... 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2014.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL**